



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2782 Terça - feira, 24 de Julho de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R249

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.529, DE 19 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a nomeação de IVONE APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e das outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre a nomeação de IVONE APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e das outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. IVONE APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social de Pessoas, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 09/07/2012.

Leia – se:

Dispõe sobre a nomeação de IVONE APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Pessoas, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e das outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. IVONE APARECIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Pessoas, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/07/2012.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 23 de Julho de 2012. 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R250

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.328, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a nomeação de NILSIANE DA CAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Administrativo, vinculada a Procuradoria Geral do Município e das outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/07/2012.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 23 de Julho de 2012. 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretaria de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Edilson Machado
Secretário de Meio Ambiente	Almir Simão Araújo
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Claudia Alonso Virgilio
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Libano de Paula
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.123 - DE 13 DE JULHO DE 2012

DESIGNA POR ATO A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem Por Ato a Comissão Permanente de Inventário, para executarem o levantamento físico e financeiro dos Materiais Permanentes (bens móveis) deste Instituto:

PRESIDENTE: **Evanilde Abreu José Valadares**
SECRETÁRIA: **Leila Denise Dreifke Moraes**
MEMBRO: **Lindinalva Alves Da Silva**

Artigo 2º - A referida Comissão entrará em atividade a contar da publicação desta Portaria, tendo as seguintes finalidades:

- I - Deslocar-se até o Setor a ser inventariado;
- II - Emitir relatório por Setor dos bens localizados;
- III - Localizar *in loco* o bem e utilizar a seguinte legenda:
L - LOCALIZADO
NL - NÃO LOCALIZADO
D1 - DANIFICADO PARA CONSERVO

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

D2 - DANIFICADO PARA BAIXA

D3 - DANIFICADO PARA ALIENAÇÃO

IV - Atribuir valor real para o bem e utilizar a seguintes critérios:

- a) O valor atribuído não pode ser maior que o valor de reavaliação do relatório;
- b) Bens adquiridos desde a constituição do FUNAP até a presente data, subtraindo os percentuais a título de depreciação, conforme o caso, do valor da reavaliação do relatório.

V - Encaminhar ao Diretor de Administração e Finanças os relatórios concluídos para atualização no Sistema Patrimonial;

VI - Montar o processo de Inventário Físico e Financeiro executado, de todos os Setores do IMPRO;

VII - Encaminhar o processo via memorando para a Diretoria de Administração e Finanças (Setor de Contabilidade) para anexar ao Balanço Patrimonial do ano em exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02.07.2012, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de n.º 1.021, de 17.01.2012.

Rondonópolis, 13 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.126 - DE 13 DE JULHO DE 2012

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente nos termos dos artigos 70 e 75 da Constituição Federal, artigo 52 da Constituição Estadual e artigo 6º, inciso I a V da Lei Complementar Municipal nº 059, de 20/12/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo deste Instituto, **GENILSON BARROS DE CARVALHO**, para responder pela UESCI - Unidade Executora do Sistema de Controle Interno deste Instituto, com responsabilidade das atribuições inseridas na Lei Complementar de nº 059, de 20/12/2007:

I - Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III - Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao IMPRO, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que utilize no exercício de suas funções;

IV - Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que seja parte;

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

V - Comunicar a Unidade Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02.07.2012, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de n.º 640/2010.

Rondonópolis, 13 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Notificação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.127 - DE 13 DE JULHO DE 2012

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo deste Instituto, **LEANDRO DA SILVA XAVIER**, para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao apoio e fiscalização do APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas junto ao T.C.E. - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via da Instrução Normativa nº 02/2005, com o objetivo de dar suporte, fiscalizar e fornecer consultoria informatizada de contas.

Artigo 2º - Referido Servidor exercerá as funções de centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas na Unidade Gestora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02.07.2012, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de n.º 639/2010.

Rondonópolis, 13 de julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Leandro Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT.

Av. Presidente Kennedy, nº 1573. Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 11/2012, tendo como objeto "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO LOCALIZADO NA RUA JANUÁRIA, QUADRA A LOTE 03 NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

- ABDL CONSTRUÇÕES LTDA apresentando proposta no valor total de R\$ 236.826,98 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2012.

Leandro J. P. Arduini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 20.07.2012 - MEMO 242/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201204950	JAIR RANIL DOS SANTOS	92681	PQ. RES. OASIS	TERRENO SUJO
201206360	ROBERTO CARLOS GUARNIERI	232203	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201204462	WASHINGTON DO CARMO SILVA	466681	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202933	MAURO AALVES ARAUJO	480932	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206808	JAIR RANGEL DOS SANTOS	92681	PQ. RES. OASIS	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207304	JOSE APARECIDO SANTOS DA SILVA	40487	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207303	JOSE APARECIDO SANTOS DA SILVA	40487	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206395	CLASSICO JOEL ZUCHI	231282	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206574	ELAINE ANDRE GOMES	232238	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206193	PAULO ULLE BARBOSA	654540	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206172	DAVID DE SOUZA RAMOS	663948	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201207915	AQUILES FELIPE COELHO FILHO	809152	LOT. PEDRA NOVENTA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204376	FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	463728	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204377	FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	463736	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207248	EDUARDO BERNADELLI DE SOUZA	40495	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201204366	JOSE RENALDO DE ALMEIDA ASSUMP	464864	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 16

Editais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DO EDITAL 06/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 06/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Inscrição	Nome	Classificação
76	Nelda Weber	2

Rondonópolis, 24 de Julho de 2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde

Em Branco